



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO DE CUSTEIO – UTI TIPO II COVID 19 (5 leitos) JUNHO DE 2021





PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 46.687 habitantes (IBGE 2019). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura da cana-de-açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 170 funcionários (data base 03/2021), esta Entidade presta cerca de 8.000 atendimentos ambulatoriais e 170 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros e atendimento à pandemia causada pelo Coronavírus.

b) Característica Geral do Hospital:

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras		
CNPJ: 53.816.153/0001-78	CONASS	CNESS: 2791749
Atividade Econômica Principal 86.10-1-01 Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço: Avenida Paulista, O-325, centro		
Cidade: Pederneiras		UF: SP
CEP: 17280-000	DDD/Telefone: (14) 3283-8380	E-mail: administrador@santacasapederneiras.com.br
Responsável pela Instituição João Victor Cocito Corrêa		
CPF: 304.671.948.58	RG / Órgão Fiscalizador: 27.563.642-2 SSP/SP	
Cargo: Provedor		
Endereço: Rua Jacinto Guiraldelli, O-1020, Jr. Alvorada.		
Cidade: Pederneiras		UF: SP
CEP: 17.280-000	Telefone: (14) 98138.7012	
Administradora: Ângela Maria Kerche Constantino		
CPF: 792.888.398-87	RG: 8.855.314-0	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo: Administradora		
Endereço: Rua Rio Branco, O-338, Centro		
Cidade: Pederneiras		UF: SP
CEP: 17.280-000	Telefone: (14) 98166-2785	
Diretor Clínico Dra. Thassia Nathalia Paes		
Cargo: Diretor Clínico	Função: Desenvolvimento de protocolos clínicos e participação nas diversas comissões da Entidade.	
Endereço: Avenida Paulista, O-325, Centro		



III –OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	<i>Recurso financeiro oriundo da habilitação temporária, referente aos mes de maio de 2021, de 8 leitos como UTI, tipo II, Covid 19, adulto, para enfrentamento da crise sanitária e financeira causada pelo coronavirus – COVID 19, conforme Portarias GMS/MS 749 e 373</i>

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado na aquisição de insumos hospitalares tais como: medicamentos, materiais e gêneros alimentícios; manutenção de equipamentos e instalações; pagamento de recursos humanos através de contratações médicas e de colaboradores adicionais para enfrentamento da crise.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda a população, inclusa no plano estratégico regional para o controle e combate à pandemia.

Com a viabilização deste recurso, será possível garantir um atendimento seguro e de qualidade a toda população do município, em especial aos usuários do Sistema Único de Saúde mesmo durante a maior crise sanitária e financeira da história atual.

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de insumos hospitalares tais como: medicamentos, materiais e gêneros alimentícios; manutenção de equipamentos; pagamento de recursos humanos através de contratações médicas e de colaboradores adicionais para enfrentamento da crise.	Maio 2021	R\$ 384.000,00
TOTAL			R\$ 384.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela única	Custeio	R\$	R\$ 384.000,00

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Maio/2021

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 10 de junho de 2021



João Victor Cocito Corrêa
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras

RECEBI em
11/06/2021.


Wander Cavalcante Garcia
Contador - CRC/SP-256564/O-0
CPF: 122.668.598-62